



PORTARIA Nº 44, DE 16 DE JULHO DE 2024

Retificar a Portaria nº 42, de 10 de julho de 2024 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/GO, e

CONSIDERANDO o §1º do artigo 13 da Portaria Normativa nº 17/2023, de 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho de que trata o processo administrativo nº 00156.000250/2024-51 e seu respectivo Termo de Homologação;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro de digitação na data constante no art. 1º.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 42, de 10 de julho de 2024, para que passe a constar:

“Demitir o(a) empregado(a) FRANCISCO PEREIRA PEIXOTO NETO do emprego público federal efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em decorrência de reprovação no período de experiência, **de 15 de abril de 2024 a 13 de julho de 2024**, tendo obtido nota final 60,31, correspondente a 44,67% do seu valor total, verificada na avaliação especial de desempenho à qual foi submetido(a), e acompanhada pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED.”

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 42/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 16 de julho de 2024

Simone Buiate Brandão
Presidente CAU/GO